



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 2189/2024-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AUGUSTO NARDES (126)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Marco Antônio Lacerda Brito.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 16042/2024-Secomp-4	17/04/2024	134	Marco Antônio Lacerda Brito	TSE	24/04/2024	137	Não houve
Notificação	Ofício 16043/2024-Secomp-4	12/04/2024	128	Fundação Nacional de Saúde	Receita Federal	12/04/2024	130	Não houve
Notificação	Ofício 16044/2024-Secomp-4	12/04/2024	129	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde	Receita Federal	22/04/2024	135	Não houve
Notificação	Ofício 16045/2024-Secomp-4	12/04/2024	131	Procuradoria da República no Estado da Bahia - MPF	Receita Federal	12/04/2024	132	Não houve
Notificação	Ofício 16372/2024-Secomp-4	17/04/2024	133	Marco Antônio Lacerda Brito	Receita Federal	24/04/2024	136	Não houve

14 de Maio de 2024.



(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1